



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3771/2023
29/08/2023 - 12:50
IND 2055/2023

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente para providências necessárias no sentido de viabilizar transporte público escolar aos alunos residentes no Bairro Pouso Alegre e Vista Alegre, até a escola São Nicolau e Maria Albertina – Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente para providências necessárias no sentido de viabilizar transporte público escolar aos alunos residentes no Bairro Pouso Alegre e Vista Alegre, até a escola São Nicolau e Maria Albertina – Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Reitero minha solicitação a qual tem por objetivo atender pedidos feitos por munícipes a este Vereador no sentido de viabilizar a implantação de transporte escolar público para crianças residentes nos bairros acima citados.

Quem ganha com a chegada de mais ônibus escolares públicos é a população e os alunos de modo geral, sendo assim, poderão ajustar o transporte local, com dignidade, qualidade de vida e segurança para todos os alunos que necessitam do transporte público escolar para poderem frequentar as escolas, evitando assim a tão citada evasão escolar.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2023.

JORGE LUIS LEPINSK
Vereador